


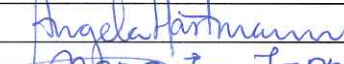

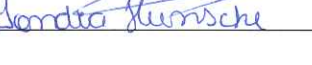

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL

AVENIDA PEDRO DA ANUNCIAÇÃO FILHO, 111  
VILA BATISTA – CAÇAPAVA DO SUL – RS  
CEP 96570-000 – FONE (55)3281-9000

**Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do  
Curso de Ciências Exatas - Licenciatura  
ATA Nº 12/2017**

1 Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às quatorze horas,  
2 reuniram-se extraordinariamente, na sala de reuniões do Núcleo de Educação (sala  
3 304) do Campus Caçapava do Sul, os docentes membros do Núcleo Docente  
4 Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Exatas - Licenciatura: André Luís Silva da  
5 Silva, Ângela Maria Hartmann, Mara Elisângela Jappe Goi, Márcio André Rodrigues  
6 Martins e Sandra Hunsche. A professora Maria Arlita da Silveira Soares justificou  
7 previamente sua ausência e a professora Caroline Wagner encontra-se em Licença  
8 Maternidade. Os pontos de pauta foram: **1) Avaliação do impacto de ampliar a**  
9 **carga horária para integralizar os cursos de licenciatura de 2.800h para 3.200**  
10 **horas, em 2018:** O NDE em diálogos com a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)  
11 sobre a possibilidade de implantar o Projeto Pedagógico dos Cursos Vinculados à  
12 Área Básica de Ingresso Ciências Exatas – Licenciatura, com quatro cursos  
13 vinculados de 2.800 horas cada, tendo por foco atender prioritariamente o problema  
14 da diplomação dos atuais oitenta e cinco (85) alunos do Curso de Ciências Exatas -  
15 Licenciatura. Ao tomar a decisão de manter a carga horária total de integralização  
16 de cada curso com 2.800 horas, o NDE considerou a necessidade de regularização  
17 definitiva da titulação dos atuais acadêmicos e o atendimento dos aspectos legais  
18 da diplomação. O NDE também tem mantido a posição e a política de “antes de  
19 decidir, pense no estudante”. Esta frase está registrada no Manual do E-MEC  
20 (novembro de 2016), nos murais dos corredores do MEC e citada com frequência  
21 pelo Reitor da UNIPAMPA. Eventuais alterações na carga horária total de  
22 integralização dos Cursos dificultariam enormemente o processo de migração e a  
23 consequente solução definitiva do problema da diplomação dos atuais alunos do  
24 Curso. O NDE está ciente de que tramitar e aprovar um PPC com 2.800 horas e  
25 submetê-lo novamente em 2018, para atender o que é prescrito na Resolução  
26 02/2015, do CNE/MEC, ou seja, passar o tempo de integralização de cada curso  
27 para 3.200 horas cria demandas e esforços aos servidores da universidade e,  
28 principalmente, aos docentes do Curso. No entanto, a posição enfática do NDE é  
29 privilegiar os aspectos legais e os direitos dos alunos de finalizar o curso com a  
30 carga horária e a titulação prevista, quando do seu ingresso no Curso. O NDE  
31 também registra que diplomar o egresso em Ciências Exatas – Licenciatura sem  
32 apostilamento, com registro de qual é a área específica que o aluno realizou seu  
33 percurso formativo, estaria irregular, uma vez que o PPC: não prevê diplomação

34 como Licenciado em Ciências Exatas; não contempla uma matriz curricular com  
35 percurso na grande área; não prevê perfil do egresso em Ciências Exatas. Por  
36 outro lado, o NDE registra que diplomar um aluno de forma desalinhada ao que  
37 preconiza o PPC estaria, equivocadamente, habilitando o egresso a atuar nas  
38 áreas de Ciências Naturais, Física, Matemática e Química. Pode ser facilmente  
39 constatado no PPC e no histórico acadêmico que um aluno que completa o  
40 percurso em Química está apto a ser diplomado e a lecionar apenas Química, ou  
41 seja, não está apto a lecionar outros componentes curriculares da grande área das  
42 Ciências Exatas (Física ou Matemática). Tendo levantado essas considerações, o  
43 NDE entende que: caso o entendimento da Divisão de Planejamento e  
44 Desenvolvimento, da Prograd, seja contrário a prorrogar para 2019 (previsto no  
45 Parecer CNE/CP Nº 10/2017), o prazo de implantação das 3.200 horas, a segunda  
46 e única alternativa vislumbrada, mesmo que contrária às intencionalidades do  
47 Curso, seria: implantar as 3.200 horas com garantia de apostilamento para os  
48 alunos que não migrarem por justificarem prejuízos devido ao acréscimo de 400  
49 horas de curso e conseqüente postergamento da sua formatura. **2) Plano de**  
50 **trabalho do NDE para 2017/02:** Foram levantadas as demandas para este  
51 segundo semestre e elaborado um Plano de Trabalho com previsão de execução  
52 das seguintes ações: a) revisão geral do Projeto Pedagógico dos Cursos  
53 Vinculados à Área Básica de Ingresso Ciências Exatas – Licenciatura até quatorze  
54 de setembro; b) revisão dos acordos de cooperação do Programa Conexões; c)  
55 elaboração da carta de aceite das prefeituras; d) atualização do Plano Integrador de  
56 Formação Inicial e Continuada (ProFI-C), com chamada de colaboração dos  
57 docentes que integram a Comissão de Curso. Nada mais havendo a tratar, encerra-  
58 se esta ata, com cinquenta e nove linhas, que, depois de lida e conferida, foi  
59 assinada pelos presentes.

André Luis Silva da Silva	
Ângela Maria Hartmann	
Mara Elisangela JappeGoi	
Márcio André Rodrigues Martins	
Sandra Hunsche	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
CAMPUS DE CAÇAPAVA DO SUL

AVENIDA PEDRO ANUNCIÇÃO FILHO, 111 - VILA BATISTA - CAÇAPAVA DO SUL - RS  
CEP 96570-000 - Fone (55)3281-1711 ou (55) 3281-5141

**REGISTRO DE REUNIÕES**  
**Núcleo Docente Estruturante do Curso**  
**Ciências Exatas - Licenciatura**

**RESUMODAPAUTA:**

- Carga horária necessária para integralizar o curso no novo PPC com avaliação dos impactos ao não implantarmos com 2800 horas para favorecer a migração dos acadêmicos.
- Plano de Trabalho do NDE para 2017/2
- Assuntos gerais.

**LOCAL:** Sala de reuniões do Núcleo de Educação do campus Caçapava do Sul

**DATA (OU PERÍODO):** 30 de agosto de 2017, às 14h

**PRESENTES (NOME E ASSINATURA):**

NOME	ASSINATURA
1. André Luis Silva da Silva	
2. Ângela Maria Hartmann	 - LICENÇA MATERNIDADE
3. Caroline Wagner	
4. Mara Elisângela Jappe Goi	
5. Márcio André Rodrigues Martins	
6. Maria Arlita da Silveira Soares	 - AUSÊNCIA JUSTIFICADA -
7. Sandra Hunsche	
8.	

Caçapava do Sul, 30 de agosto de 2017.

---